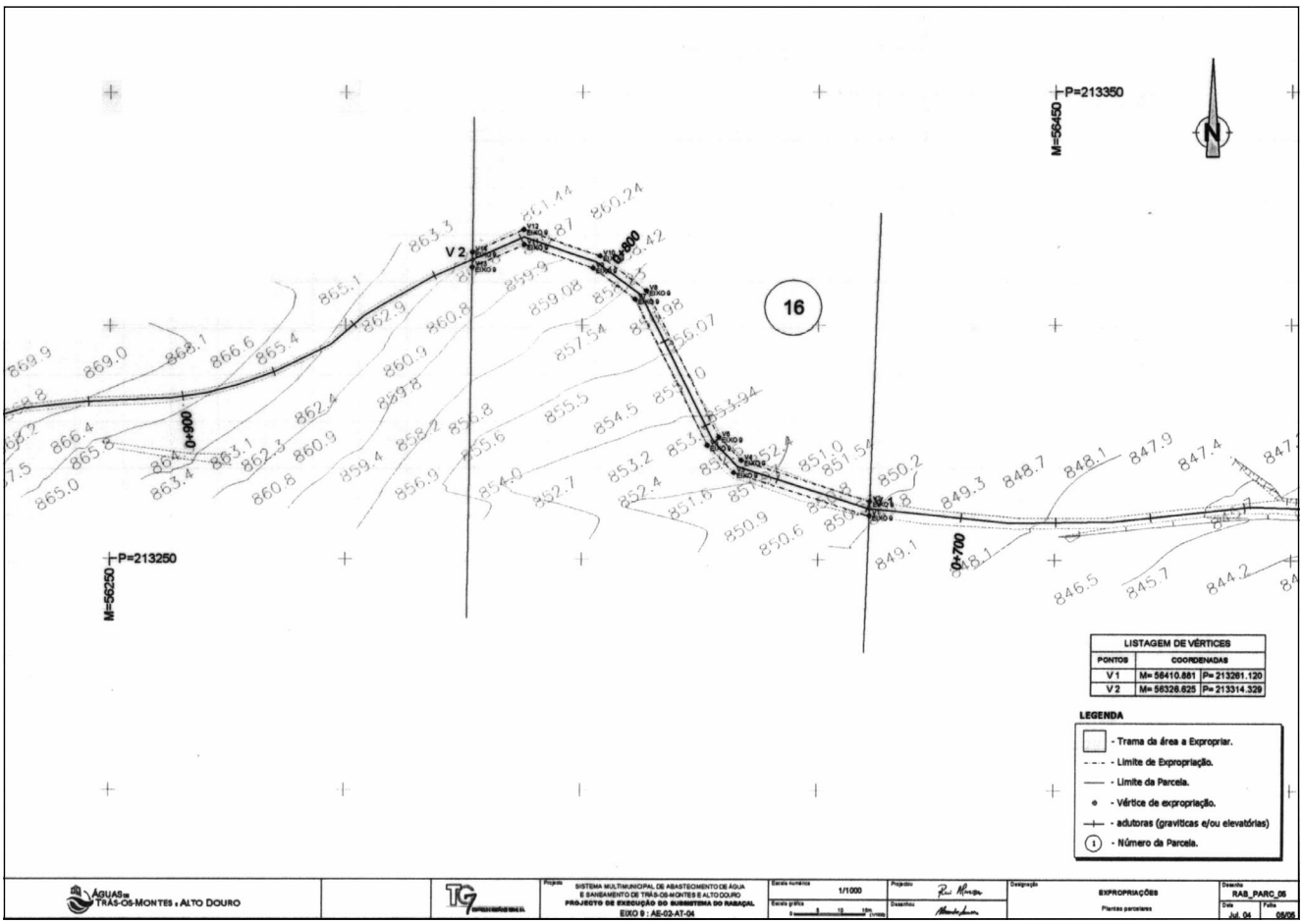

Instituto Nacional de Habitação

Despacho n.º 8153/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 24 de Março de 2006, proferido no uso da competência estabelecida pelas alíneas *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada definitivamente, com efeitos à data do mesmo despacho, a arquitecta Raquel Maria da Cunha Ferreira, assessora da carreira de arquitecta do quadro de pessoal transitório deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — A Directora Administrativa, *Isabel Sá Costa.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 8154/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Fevereiro de 2006 foi concedida, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial (RELAI), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, licença de autorização de instalação ao estabelecimento da empresa PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A., destinado à fabricação de papel, sito na Zona Industrial da Mitrena, freguesia de Sado, concelho e distrito de Setúbal, com o processo de licenciamento n.º 3/38999.

Esta licença, que foi precedida da emissão de declaração de impacte ambiental, nos termos do previsto pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e de licença ambiental, nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, está disponível para consulta pública na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia e da Inovação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2006. — O Director Regional, *A. Mira dos Santos.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 8155/2006 (2.ª série). — Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

17 de Março de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Duplicação da linha da Trofa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela			Publicações anteriores					Proprietário/arrendatário			Identificação da parcela					Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho — DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do *Diário da República*	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (em metros quadrados)	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
TE-NM-070	1/1	A1	14-12-2005	348/2006	6-1-2006	5	P	REN — Rede Eléctrica Nacional.	Avenida dos Estados Unidos da América, 55.	Lisboa . . .	1 480,37	Custóias	R-3406		01340/040795	Alteração da descrição predial e alteração da inscrição matricial.

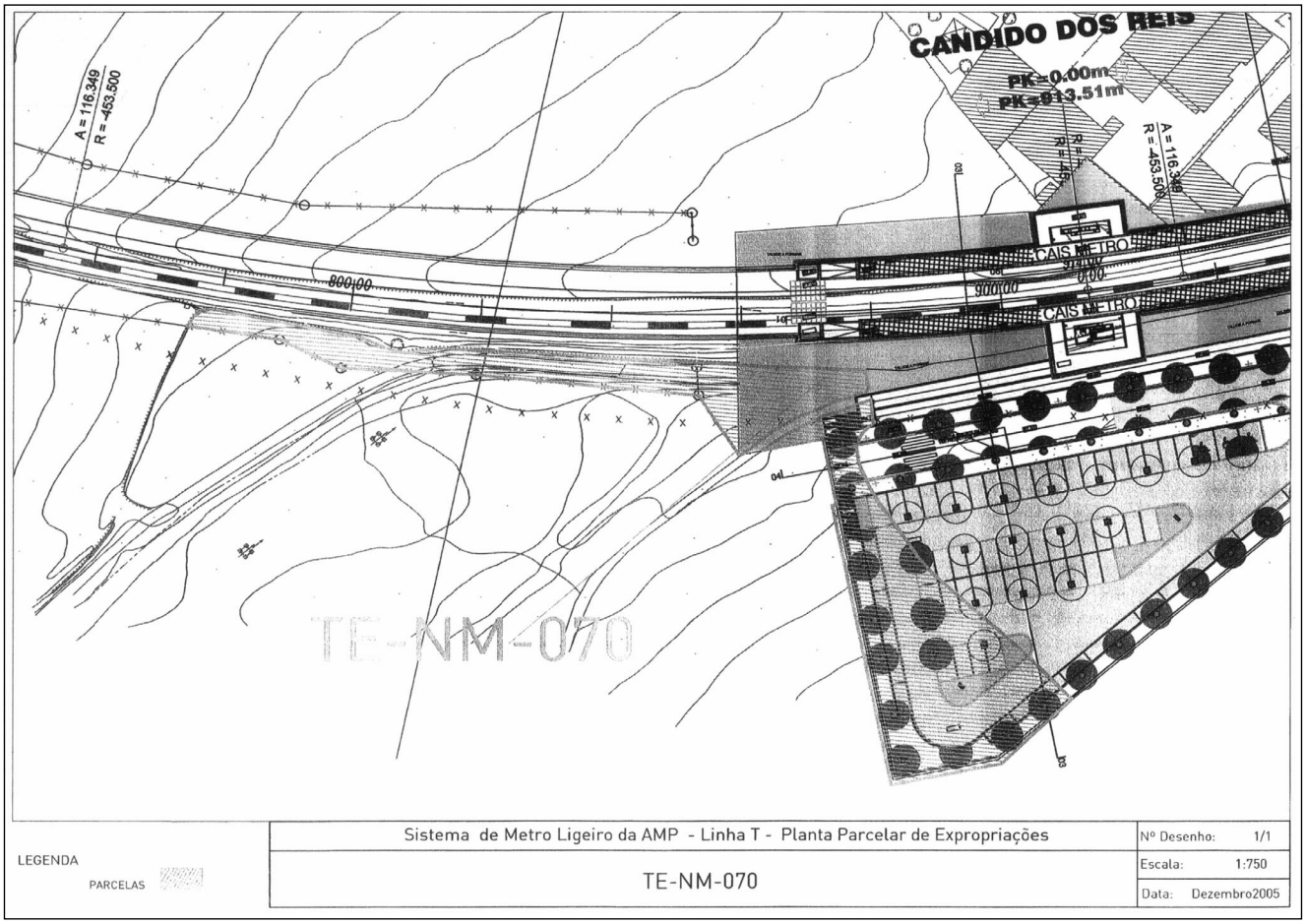

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 325/2006. — Através do Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de Fevereiro, foi instituída a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armanda Ginestal Machado, que se rege pelos Estatutos publicados em anexo ao mesmo decreto-lei.

A composição do conselho de administração da referida Fundação encontra-se definida no âmbito do artigo 13.º dos seus Estatutos, devendo o presidente da mesma ser designado por despacho conjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro da Cultura.

Assim, ao abrigo dos artigos 11.º e 13.º dos Estatutos publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de Fevereiro, determina-se:

1 — A designação, pelo período de três anos, do engenheiro Carlos Alberto Clemente Frazão, em regime de acumulação com as funções que exerce na REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P., para exercer as funções de presidente da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armanda Ginestal Machado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de Março de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.* — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

Curriculum vitae

Nome: Carlos Alberto Clemente Frazão.
Data de nascimento: 15 de Fevereiro de 1939.
Naturalidade: Cascais.
Estado civil: casado.
Licenciado em Engenharia Electrotécnica, pelo Instituto Superior Técnico, de Lisboa.
Início da carreira ferroviária — em 1 de Outubro de 1957, na antiga Sociedade Estoril, Caminhos-de-Ferro de Cais do Sodré a Cascais.
Chefe do Serviço de Instalações Fixas, primeiro, e director, depois, da linha de Cascais, depois, entre 1976 e 1988.
Director de projectos da FERBRITAS (empresa afiliada da C. P.) e coordenador de uma equipa multidisciplinar vencedora de um concurso público internacional para uma exploração ferroviária em Buenos Aires (República Argentina) até 1994.
Vogal do conselho directivo do Gabinete Ferroviário de Lisboa até 1997.
Vogal do conselho de gerência da C. P. (vogal substituto do presidente) até 2000.
Vice-presidente do conselho de administração da REFER, E. P., até 2002.
Assessor superior do conselho de administração da REFER, E. P., até ao presente.
Por inerência das funções desempenhadas na C. P. e na REFER, foram assumidos ainda os seguintes cargos:

Vogal, não executivo, do conselho de administração da EMEF — Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A.;
Presidente (fundador) do conselho de administração da FERTREM — Operações Ferroviárias Internacionais, S. A.;
Presidente do conselho de administração da SOFLUSA — Sociedade Fluvial de Transportes, S. A.;
Presidente do conselho de administração de FERBRITAS — Empreendimentos Industriais e Comerciais, S. A.;
Vogal, não executivo, do conselho de administração da RAVE — Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A.;
Presidente (fundador) do conselho de administração da REFER TELECOM, S. A.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8156/2006 (2.ª série). — Dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado João Lúcio Ribeiro Folgado Frade no cargo de director clínico do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Março de 2006, inclusive.

6 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 8157/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em